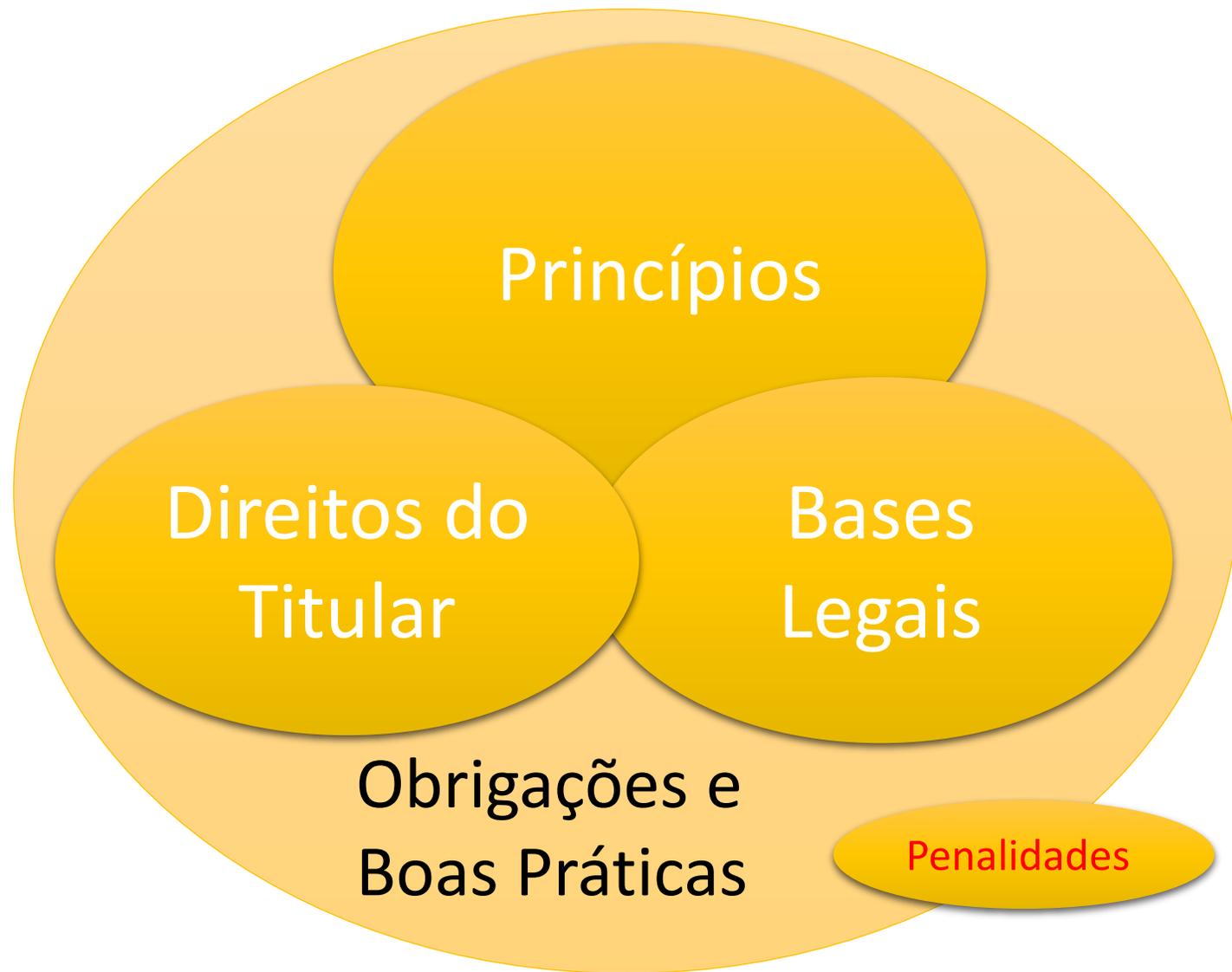




Processo de Adequação do Sesc SP à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD

Carla Bertucci Barbieri
Sesc SP



Novo marco
civilizatório

Penalidades

Princípios

 Livre acesso à informação

 Segurança e Prevenção

 Necessidade

 Finalidade e Adequação

 Qualidade dos dados

 Não discriminação

 Responsabilidade e prestação de contas

Abrangência

 Operação de dados que ocorrem dentro do território nacional.
Operações que ocorrem fora do território nacional, mas que:



- tenham coletados dados no Brasil;
- os bens ou serviços sejam ofertados no Brasil

Princípios e Abrangência

Direitos

 Acesso  Retificação  Eliminação  Portabilidade

 Revogação de consentimento

 Consequência da revogação de consentimento

 Restrição do uso da informação

 Objeção ao uso da informação

 Informação sobre compartilhamento dos dados

 Direito de peticionar

 Revisão de decisão automatizada

 Inversão do ônus da prova

Direitos do Titular de Dados



Consentimento



Execução de Contrato



Cumprimento de obrigação legal ou regulatória



Execução de políticas públicas



Execução de pesquisa por entidades acadêmicas



Processo judicial, administrativo ou arbitral



Proteção da Vida



Tutela da Saúde

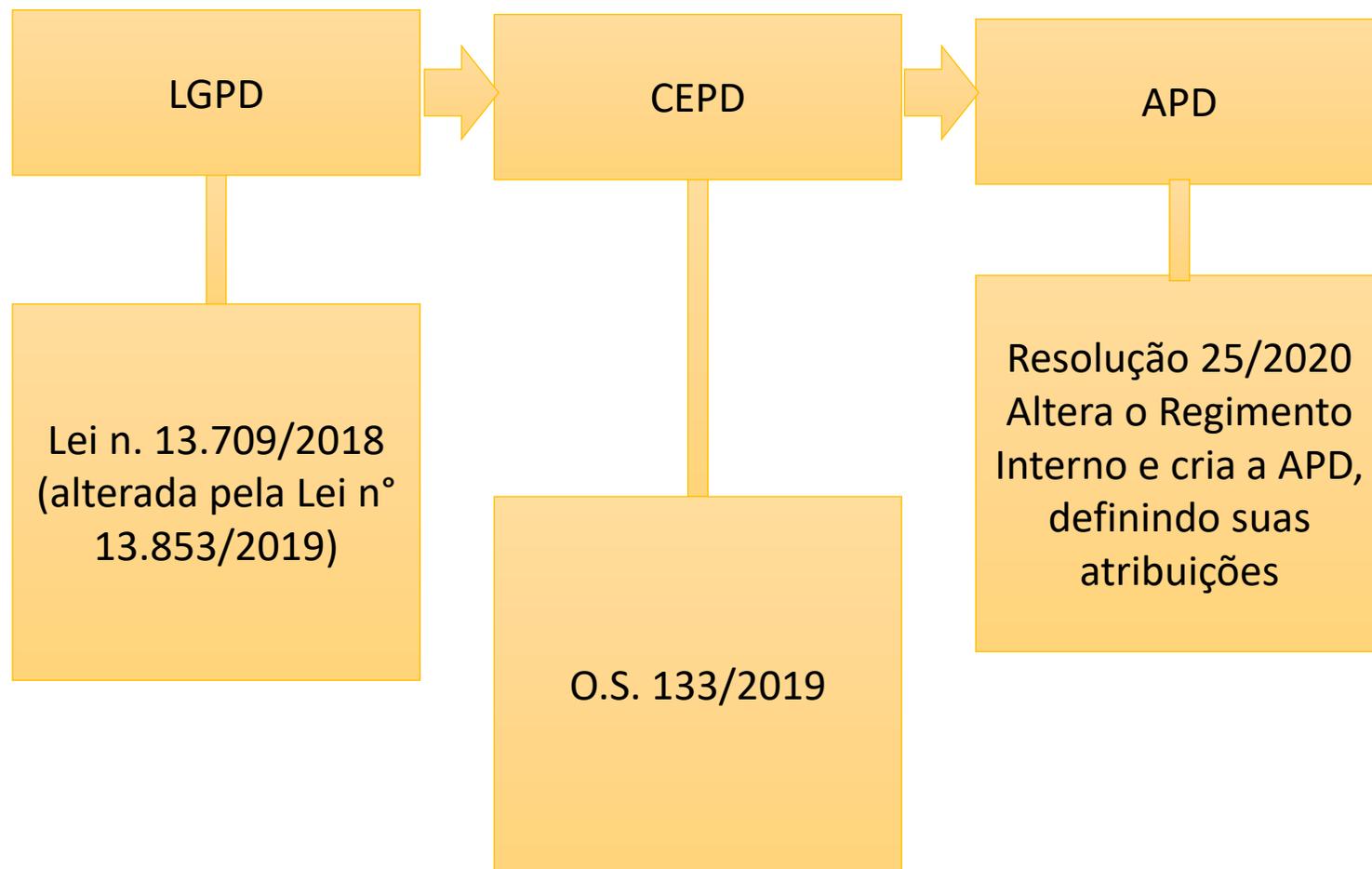


Proteção de Crédito



Legítimo Interesse

Bases Legais para Tratamento de Dados Pessoais



Histórico



Processo de adequação

Etapa de levantamentos:

- **243** contratos escolhidos entre **3.537** contratos ativos;
- **462** modelos de minutas de contrato em utilização;
- **130** sistemas construídos ou geridos pela GTI, gerando mais de **300** formulários de captura de dados pessoais;
- Mais de **130h** de entrevistas para mapear possíveis pontos de tratamento de dados pessoais, envolvendo mais de **340** pessoas.

Two vertical yellow bars of varying heights are positioned to the left of the text.

Alguns
números



Governança
contínua



Encarregado de Proteção de Dados (DPO)



Relatório de Impacto de Proteção de Dados (DPIA)



Registro de Processamento de Dados



Política de Segurança da Informação (PSI)



Política de Incidente de Dados



Privacidade desde o Projeto (*Privacy by Design*)



Privacidade como Padrão (*Privacy by Default*)

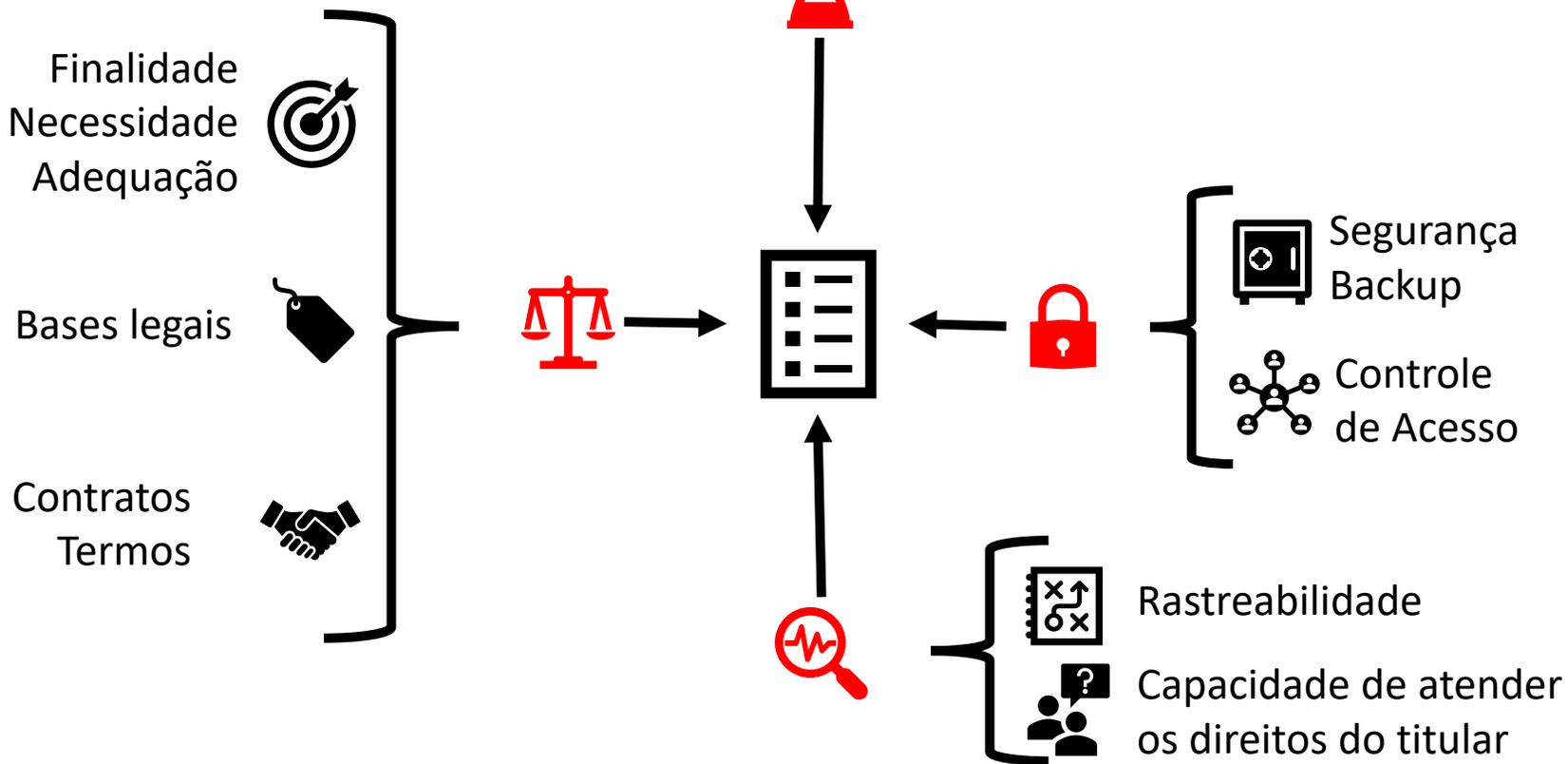


Implementações de Segurança



Obrigações e Boas Práticas

Temporalidade



Dimensões de análise de um Tratamento de Dados Pessoais



- Incidente ou conduta que afeta confidencialidade, integridade ou disponibilidade.
- No caso de dados sensíveis os titulares dos dados deverão ser notificados, assim como a Agência Nacional de Proteção de Dados.
- Apólice de seguro – riscos cibernéticos.

Notificação
de Incidente
de Dados

Você não me ensinou a te esquecer
Fernando Mendes e outros

(...)

“Agora, que faço eu da vida sem você?
Você não me ensinou a te esquecer
Você só me ensinou a te querer
E te querendo eu vou tentando te encontrar”

